



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 006/2014

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

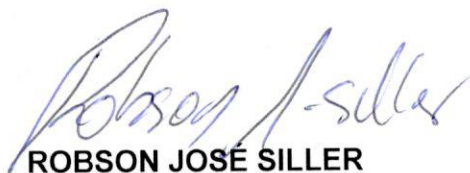
ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando cópia da Escritura Pública ou Certidão de registro detalhada, contendo a respectiva planta da área denominada Moxafongo, pertencente ao Executivo Municipal.

REQUER, ainda, informações no sentido de apontar se há alguma ocupação irregular ou posse clandestina na referida área. E, em caso de resposta positiva desde já espera-se a adoção de imediatas providências visando a desocupação do imóvel público.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 27 de março de 2014.


ROBSON JOSÉ SILLER

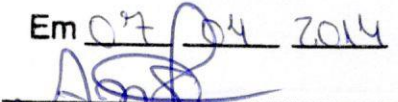
Vereador - PMDB

Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 07/04/2014


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Existem projetos no local referido para prática de esporte e atividades de laser, sobretudo quanto à implantação do Complexo Esportivo Herminio Braz. A área está localizada onde funcionava a empresa GAIA.

Assim, questões de interesse público envolvem a utilização do bem em referência. De outro lado, cabe ao Chefe do Poder Executivo zelar pela administração dos bens municipais, a teor do artigo 109 da Lei Orgânica local.

Além disso, à luz do artigo 100 da Constituição Federal os bens da Administração são impenhoráveis, bem como inalienáveis, não admitindo posse de particulares e são insuscetíveis de usucapião.

Desse modo, a fim de se averiguar a situação acerca da regularidade do imóvel e de eventuais ocupações indevidas, se faz necessário o acolhimento da presente solicitação.